## EXTRADIÇÃO 747 REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

REQTE.(S) :GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO

URUGUAI

EXTDO.(A/S) :RONALD MARIO NEYRA BARREIRO
EXTDO.(A/S) :RICARDO ANACLETO RUIZ MENDIETA

**Despacho:** Considerando a resposta do Ministério da Justiça ao Ofício n. 24259/2015, no sentido da impossibilidade de liberação do estrangeiro Ronald Mario Neyra Barreiro para fins de extradição, em razão da ocorrência de novo delito e da prisão preventiva decretada em seu desfavor, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro Gilmar Mendes

Relator

Documento assinado digitalmente.